



Representado : Severino Carlos da Silva Oliveira (Mestre)  
Advogada : Drª Neuza Cláudia Seixas André  
Despacho : "Defiro a prova oral requerida à fl. 90 e a juntada de documentos, estes desde que durante a Instrução."  
Proc. nº 24.883/10 - FB "CIDADE DE TUTÓIA I"  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Dr. Luís Gustavo nascentes da Silva  
Representado : José Benedito Gomes (Chefe de Máquinas)  
Advogado : Dr. Matias Machado  
Despacho : "Ao Representado para Provas."  
Prazo : "05 (cinco) dias."  
Proc. nº 24.889/10 - NM "VITALITY" e outra EMB  
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho  
PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Alexandre Gonçalves da Rocha (Prático)  
Advogado : Dr. Bruno Tussi  
Despacho : "O Representado Alexandre Gonçalves da Rocha remete por fax pedido de adiamento da audiência marcada para o dia 29 de junho de 2011, na qual será ouvida a testemunha Edson Mesquita dos Santos, sob o argumento de que ele, o Representado, não poderá comparecer à audiência em razão de estar naquela data na escala de serviços da praticagem onde está lotado. É desnecessária sua participação na audiência se não foi requerido seu depoimento pessoal pela parte acusadora. Deverão estar presentes tão somente seu patrono e, obviamente, a própria testemunha. Desta maneira mantenho a data e horário da audiência nos moldes da decisão de fls. 236. Intime-se."  
Secretaria do Tribunal Marítimo, em 22 de junho de 2011.

Art. 1º. Instituir o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).  
Art. 2º. Aprovar o Regulamento do PDSE constante do Anexo a esta Portaria.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
Endereço: Portaria e anexo disponíveis na home page da CAPES: www.capes.gov.br

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.487, DE 24 DE JUNHO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 061, de 08/10/2010, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/ Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

FACULDADE DE TECNOLOGIA  
Área de Conhecimento: ARQUITETURA E URBANISMO  
Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível I  
Carga Horária: Dedicatória Exclusiva  
CAREN MICHELS  
ROGER PAMPONET DA FONSECA  
II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA****PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº. 02/2011-CCN de 10 de junho de 2011, publicado no D.O.U. de 13 de junho de 2011, os Processos n.º 2311.008730/11-23 e n.º 2311.005694/11-55, e as leis n.ºs. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

08 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais) com lotação no Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, da forma como segue:

1. Departamento de Biologia; área: Ecologia - Habilitando os candidatos ALEXANDRE NOJOÇA AMORIM (1º lugar) e LILIA RAQUEL FE DA SILVA (2º lugar) e classificando para contratação o 1º colocado.

2. Departamento de Informática e Estatística; área: Cálculo Numérico - Habilitando os candidatos MARIA ATILA DA SILVA COSTA (1º lugar) e JOSÉ ROBERTO BORGES VENTURA (2º lugar) e classificando para contratação o 1º colocado.

HELDER NUNES DA CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIA Nº 741, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o que consta do Processo 007906/2009, resolve:

Aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, representado pela Nota de Empenho no. 2009NE902231, à empresa FM & TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Sargento Levi Machado, nº 91/A, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte - MG, CEP 31255-500, inscrita no CNPJ 02.930.607/0001-04, pela inexecução total no cumprimento das obrigações assumidas, bem como a rescisão, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 353/2009, art. 9º da Lei 10.520/02 c/e art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 12.6 do Edital.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE****PORTARIA Nº 390, DE 22 DE JUNHO DE 2011**

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e a Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009, resolve:

PRORROGAR, a partir de 29 de junho de 2011, por 01(um) ano, a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 11 de 24/03/2010, publicado no D.O.U. de 07/04/2010, seção 3, página 38 a 48, homologado pelo Edital nº 24 de 29/06/2010, publicado no D.O.U. de 30/06/2010, seção 3, página 136 .

CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÕES**

No anexo da Portaria nº 727, 02.06.2011, publicada no DOU em 03.06.2011, páginas 44 a 51, Seção 1, onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26405 IFCE			
CÓDIGO SIAPE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
701079	E	1	206549
701079	E	1	206133
701079	E	1	206218
701079	E	1	206220

Leia-se

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26405 IFCE			
CÓDIGO SIAPE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
701079	E	1	207081
701079	E	1	207779
701079	E	1	208028
701079	E	1	208634

Onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26410 IFNORTEMG			
CÓDIGO SIAPE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
701079	E	1	206354
701079	E	1	206490
701079	E	1	206526
701079	E	1	206531
701079	E	1	206542
701079	E	1	206546

Leia-se:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26410 IFNORTEMG			
CÓDIGO SIAPE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA
701079	E	1	208646
701079	E	1	208735
701079	E	1	208920
701079	E	1	208973
701079	E	1	209414
701079	E	1	209550

No anexo da Portaria nº 1.366, de 06.12.2010, publicada no DOU em 08.12.2010, páginas 7/8, Seção 1, onde se lê:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Canoinhas, Criciúma, Itajaí, Campus Avançado de Jaraguá do Sul, Lages, Campus Avançado de São Miguel do Oeste e Campus Avançado de Xanxerê
---	--

leia-se:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Canoinhas, Criciúma, Gaspar, Campus Avançado de Jaraguá do Sul, Lages, São Miguel do Oeste e Campus Avançado de Xanxerê
---	---

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 95, DE 22 DE JUNHO DE 2011**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, e em conformidade com o inciso V do Art. 7º do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Arquivo - SIGA, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador de Gestão de Documentos (CGD), da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG) da Diretoria de Gestão (DGES), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, como representante da CAPES na Sub-

comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação - SIGA/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 96, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX, do Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.405, de 1992, e o êxito da sistemática de concessão de estágios no exterior para doutorandos do país, resolve: